



**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE MÉDICOS NOS  
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIVERSIDADE FEEVALE**

**EDITAL N.º 01/2018 – COREME  
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), Mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, em conjunto com a Comissão de Residência Médica da Universidade Feevale (COREME), **DIVULGA** o resultado final do processo seletivo para ingresso de médicos nos Programas de Residência Médica (PRM) da Universidade Feevale e **CONVOCA** os candidatos classificados para realizar a matrícula.

**1. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**1.1** As listas dos candidatos classificados constam a seguir, em ordem de classificação, por programa:

<b>PRM de Medicina de Família e Comunidade</b>	
<b>Candidatos</b>	<b>Classificação</b>
BERNARDO DAN JUNGES	1º

<b>PRM de Pediatria</b>	
<b>Candidatos</b>	<b>Classificação</b>
GERHARDT ZANDONÁ NEUGEBAUER	1º
SAMUEL CAVALCANTE REIS	2º

## **2. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA MATRÍCULA**

**2.1** Os candidatos abaixo relacionados estão convocados para a matrícula:

<b>PRM de Medicina de Família e Comunidade</b>	
<b>Candidatos</b>	<b>Classificação</b>
BERNARDO DAN JUNGES	1º

<b>PRM de Pediatria</b>	
<b>Candidatos</b>	<b>Classificação</b>
GERHARDT ZANDONÁ NEUGEBAUER	1º
SAMUEL CAVALCANTE REIS	2º

## **3. DAS MATRÍCULAS**

**3.1** As informações referentes à matrícula constam no Edital nº **01/2018** – COREME.

**3.2** O candidato classificado nos termos deste edital que não comparecer pessoalmente, ou não constituir procurador para efetivar a sua matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

**3.3** O candidato classificado nos termos do Edital nº **01/2018** – COREME que não comparecer pessoalmente poderá constituir um procurador para efetivar a sua matrícula no prazo estabelecido. O procurador do candidato deverá comparecer munido de procuração por instrumento público ou particular contendo firma reconhecida por autenticidade em Tabelionato e apresentar um documento de identidade com foto, em consonância com o constante na procuração, e todos os documentos relacionados no item 9.1 e 9.2 do Edital.

## **4. DOS SUPLENTE**

**4.1** Os candidatos poderão acompanhar a publicação da chamada de suplentes para ocupação de vagas através do site <http://www.feevale.br/pos-graduacao/programa-de-residencia-medica>

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as informações a respeito do processo seletivo estão descritas no Edital nº **01/2018** – COREME e publicadas no *site* da Feevale em [www.feevale.br/residenciamedica](http://www.feevale.br/residenciamedica).

Novo Hamburgo, 15 de janeiro de 2019.

Cléber Ribeiro Álvares da Silva,  
Coordenador de Residência Médica.